Of. GP/DL n.º 474/19

Valinhos, 15 de maio de 2019.

Senhor Prefeito,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, comunicar-lhe que o Veto Total aposto ao Projeto de Lei n.º 259/18 que “acrescenta dispositivos à Lei n.º 5.359, de 10/11/2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade de projetos de arborização em novos parcelamentos do solo e dá outras providências” foi mantido pelo Plenário desta Casa de Leis em Sessão do dia 14 de maio do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**Dalva D. S. BERTO**

**Presidente**

Exmo. Sr. Dr.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Valinhos/SP